



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. 709/2024-CAP

Campinas, 25 de abril de 2024.

À Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista
São Paulo-SP
01319-900

Assunto: Encaminhamento de moção

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 53/2024, de autoria do vereador Jorge Schneider, devidamente aprovado(a) na 23ª Reunião Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente



Gabinete do Vereador Jorge Schneider
jorge.schneider@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1540



MOÇÃO Nº 52 DE 2024

Do Sr. Vereador Jorge Schneider

APOIO À VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SONAIRA FERNANDES (PL), VÍTIMA DE VIOLÊNCIA POLÍTICA DURANTE SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Luiz Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para a **Câmara Municipal de São Paulo.**

A presente moção tem como objetivo expressar total **apoio à Vereadora Sonaira Fernandes (PL-SP), vítima de violência política durante a sessão realizada na última quinta-feira, 18, na Câmara Municipal de São Paulo.**

É lamentável e inaceitável que em um ambiente democrático e de debate, tenham ocorrido atos de agressão e intimidação contra uma colega vereadora. A atitude da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), ao tirar o microfone das mãos da Vereadora Sonaira Fernandes enquanto esta exercia seu direito democrático de expressão, é repudiável e contrária aos princípios fundamentais da democracia e do respeito mútuo entre os membros das casas legislativas.

Além disso, a hostilização por parte de um grupo de apoiadores do partido político da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico agrava ainda mais a situação, evidenciando uma clara tentativa de silenciar vozes divergentes e de impor uma visão única e unilateral sobre os temas em discussão.

É importante ressaltar que a violência política, seja ela física, verbal ou moral, não pode e não deve ser tolerada em qualquer circunstância. O respeito à liberdade de expressão e ao direito de divergir é essencial para o bom funcionamento de nossa democracia.

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Sala 13 - Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – (19) 3736-1540
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JORGE ROBERTO SCHENEIDER.
Documento Nº: 308033-4276 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=308033-4276>



CMCPR202405903A

SIGA

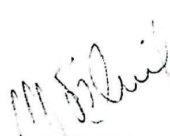


Gabinete do Vereador Jorge Schneider
jorge.schneider@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1540

Diante do exposto, manifestamos total apoio à Vereadora Sonaira Fernandes e repudiamos veementemente qualquer ato de violência política, seja ele praticado por vereadores, apoiadores ou qualquer outro indivíduo. Encorajamos a Vereadora Sonaira Fernandes a prosseguir com sua representação junto à corregedoria da Câmara dos Vereadores de São Paulo, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis diante dos acontecimentos ocorridos.

Que o deliberado seja comunicado aos Deputados e Deputadas, com endereço na Câmara Municipal de São Paulo, localizada no Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-900.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2024


JORGE SCHNEIDER
Vereador
Liderança - PL

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Sala 13 - Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – (19) 3736-1540
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JORGE ROBERTO SCHNEIDER.
Documento Nº: 308033-4276 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=308033-4276>



SIG



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

Ref. : Ofício nº 709/2024 – Câmara Municipal de Campinas
ASS.: Moção de Apoio à Vereadora da Câmara Municipal de
São Paulo, Sonaira Fernandes (PL), vítima de violência
política durante a sessão realizada no dia 18 de abril.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente,
acompanhada de cópia da **Moção de Apoio nº 52/24 - de autoria**
do Vereador Jorge Schneider, para conhecimento e ulteriores
providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 16 de maio de 2024.

Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Campinas
Of. 709/2024-CAP

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo -_SGP-22

Senhor Supervisor,

Por intermédio do documento em referência, a Presidência da Câmara Municipal de Campinas encaminha cópia da Moção 52/2024, aprovada na 23ª Reunião Ordinária de 2024.

Solicito que o documento seja cadastrado e, após, encaminhado à nobre Vereadora Sonaira Fernandes.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar em exercício